

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO .....

### EXTRATO

EXTRATO .....

EXTRATO .....

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO .....



## TERMO DE ADITIVO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

A **Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do laudo situacional da obra e o parecer jurídico, preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 026/2023**, por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 27 de janeiro de 2026.

---

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33  
GABINETE DA PREFEITA

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

#### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 194/2022

**CONTRATO:** 026/2023

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

**CONTRATADA:** JSS CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ Nº:** 04.442.819/0001-60

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 12 SALAS DE AULA, COM QUADRA, PADRÃO FNDE, NO POVOADO DE LAGINHA, NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO. MEDIANTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 232/2022, TENDO COMO CONCEDENTE O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

**MOTIVAÇÃO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.

**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 DE JANEIRO DE 2026.

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA:** SILVANIA SILVA MATOS



## EXTRATO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: PAULA CRISTIAN DIAS DE CASTRO SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ sob nº 59.641.561/0001-12

Vigência: Até 06/02/2026 A 31/12/2026

Valor Mensal Estimado: R\$ 43.260,16 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 475.861,76 (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 06 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Silvania Silva Matos  
Prefeitura Municipal



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**Nº J: 13.698.766/0001-33**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2025**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO  
**CNPJ:** 11.481.390/0001-85

**CONTRATADA:** PAULA CRISTIAN DIAS DE CASTRO SERVICOS MEDICOS  
LTDA  
**CNPJ:** 59.641.561/0001-12

**OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 06/02/2026 a 31/12/2026.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 43.260,16 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 475.861,76 (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), referente a aproximadamente 11 meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 03.08.00 - Secretaria Municipal De Saúde;

**Unidade:** 03.08.51 - Fundo Municipal De Saúde;

**Ação:** 2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;  
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

**Fonte dos Recursos:** 15001002 / 1600 / 1621.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Portaria Ministério da Saúde nº 2.567/2016, na forma do disposto no artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 637 de 15 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 851 de 10 de dezembro de 2024.

Monte Santo – Bahia, 06 de fevereiro de 2026.



**EXTRATO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

**CNPJ SOB O Nº** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CNPJ SOB O Nº** 11.481.390/0001-85

**CONTRATADA:** LOTUS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**CNPJ SOB O Nº** 34.480.378/0001-51

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) - PORTE 1 - ÁREA CONSTRUÍDA: 564,56M², CONFORME PROPOSTA Nº 11481390000125011/2025, NOVO PAC, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.266.500,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO**

**UNIDADE:** 03.08.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AÇÃO:** 1.028 - CONSTRUÇÃO DE CAPS.

**ELEMENTO:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

**FONTES:** 1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%;

1.601.0000 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA RSPS.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** DE 09/02/2026 ATÉ 09/05/2027.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2026 – SILVANIA SILVA MATOS – PREFEITA MUNICIPAL



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, CONSIDERANDO também o PARECER JURIDICO e depois de cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo. **AUTORIZO**, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, durante o exercício de 2026.

Favorecido: 64.846.980 RAIMUNDA DE ANDRADE SOUZA  
CNPJ sob nº 64.846.980/0001-20

Vigência: Até 09/02/2026 A 31/12/2026.

Valor Mensal Estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor Total Estimado: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), referente a 11 meses.

Fundamento Legal: Artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 875 de 03 de fevereiro de 2025.

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 002/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 09 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Silvania Silva Matos  
Prefeitura Municipal



ADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
PJ: 13.698.766/0001-33

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CNPJ:** 11.481.390/0001-85

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CNPJ:** 47.609.012/0001-81

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CNPJ:** 16.870.648/0001-59

**CONTRATADA:** 64.846.980 RAIMUNDA DE ANDRADE SOUZA  
**CNPJ:** 64.846.980/0001-20

**OBJETO:** Chamamento Público para o credenciamento de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, durante o exercício de 2026.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 09/02/2026 a 31/12/2026.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), referente a 11 meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

##### **ÓRGÃO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO

##### **UNIDADE:**

03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO  
03.04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER  
03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.09.09 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO  
03.11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
03.12.12 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA  
03.08.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
03.10.52 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

##### **AÇÃO:**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



**ADO DA BAHIA**

**FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**NºJ: 13.698.766/0001-33**

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO  
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA  
2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF  
2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
2.130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS  
2.076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
2.034 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)  
2.047 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
2.049 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO  
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**FONTE DE RECURSO:**

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%  
1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%  
1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS  
1.600.0000 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA ASPS  
1.660.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS  
1.661.0000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1.749.0000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo nº 78, inciso I e artigo nº 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 875 de 03 de fevereiro de 2025

Monte Santo – Bahia, 09 de fevereiro de 2026.